

ANEXO 4 – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Técnico responsável: Carolina Monteiro Barros

Número da OS: NA

Município: Iapu / MG

Consórcio: NA

Data: 31/03/2021

Identificação do documento: Pré-avaliação técnica referente à solicitação de novo pleito para aquisição de caminhão basculante, município de Iapu-MG.

Data de recebimento: 18/03/2021

Data prevista de devolutiva: 31/03/2021

Data de devolução: 31/03/2021

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Deliberação CIF nº 316, de 27 de agosto de 2019, que aprova a elaboração de Pré-Avaliação Técnica pela Fundação Renova acerca dos pleitos dos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, conforme Nota Técnica nº 49 da CT-SHQA, a Fundação Renova apresenta a pré análise do novo pleito, obedecendo às orientações estabelecidas na Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iapu, por meio do Ofício GAB. nº 26/2021, de 18 de março de 2021, solicita novo pleito para aquisição um caminhão carroceria zero km, com caçamba basculante de no mínimo 12 m³ que será utilizado para auxiliar e melhorar a coleta (seletiva e convencional) e transporte adequado dos resíduos sólidos urbanos.

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Iapu, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 6.302.657,43, sendo 90% para esgotamento sanitário (R\$ 5.672.391,69) e 10% para resíduos sólidos (R\$ 630.265,74).

O pleito atualmente aprovado para resíduos sólidos urbanos é a aquisição de um triturador de galhos e uma minicarregadeira, no valor de R\$ 222.290,00. O saldo disponível para o município de Iapu para ações de RSU, no âmbito do PG31, é de R\$ 449.075,74.

3. PRÉ-ANÁLISE DO PEDIDO DE PLEITO

No dia 20 de janeiro de 2021 foi realizada consulta junto a CT-SHQA, via e-mail, referente à possibilidade de utilização dos rendimentos do IPCA a fim de complementar o valor a ser disponibilizado para a aquisição do equipamento supracitado, tendo em vista as recomendações para uso do saldo relativo à correção do IPCA previstas nas Deliberações CIF nº 122, de 20 de novembro de 2017 e Deliberação CIF nº 366, de 17 de dezembro de 2019.

A CT-SHQA no dia 08 de fevereiro de 2021 retornou informando que o município poderia utilizar o saldo de rendimentos do IPCA (correspondente à 10% referentes a RSU), uma vez que o município não possui obras

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

relativas à temática RSU, porém destacou que o mesmo deverá ser utilizado, caso necessário, após o processo licitatório. Tendo em vista que o valor da correção do IPCA é atualizado mensalmente e poderá sofrer alterações nos valores, foi solicitado pela CT-SHQA que o município encaminhe ofício/ declaração se responsabilizando por custear essa diferença, em caso de necessidade.

A CT-SHQA informou também que o pleito deveria ser formalizado na ação “implantação, ampliação e melhorias relacionadas à coleta seletiva”, item 8.9 do Anexo 1 da Nota Técnica nº 33.

Para formalização da solicitação do pleito o município encaminhou os seguintes documentos:

- Formulário preenchido - Anexo 4;
- Declaração de garantia de mão de obra e infraestrutura para implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva – Anexo 7;
- Ofício GAB nº 26/2021;
- Declaração de Contrapartida;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (Produto 3 e 4);
- Lei nº 1.508/ 2016 – Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme específica e dá outras providências;
- Plano de coleta seletiva implantado em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – Funasa.
- Contrato de prestação de serviços – Vital Engenharia;
- Relatório com as informações da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Iapu – ACAMARI, equipamentos e veículos;
- Orçamentos.

No Ofício GAB nº 26/2021 está inserido o valor e justificativas para o pleito e, no formulário preenchido (Anexo 4 da NTº 33 da CT-SHQA), informa a aderência do pleito ao Plano Municipal de Saneamento Básico, foi enviado também a Lei nº 1.508 de 20 de dezembro de 2016 que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no município.

Em relação aos valores, segue abaixo quadro com detalhamento:

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Valor teto - RSU | R\$ 630.265,74 |
| Valor do pleito aprovado - Aquisição de um triturador de galhos e uma minicarregadeira | R\$ 222.290,00 |
| Valor contratado - Aquisição do triturador de galhos e minicarregadeira | R\$ 181.190,00 |
| Diferença do valor do pleito aprovado e valor contratado | R\$ 41.100,00 |
| Saldo disponível do teto - RSU | R\$ 449.075,74 |
| Valor da solicitação do novo pleito - Aquisição de caminhão carroceria zero km, com caçamba basculante de no mínimo 12 m ³ | R\$ 479.166,67 |
| Diferença do saldo disponível e valor da solicitação do novo pleito | -R\$ 30.090,93 |
| Valor disponível de correção IPCA (Correspondente à 10% de RSU)* | R\$ 130.963,00 |

*Valor atualizado em março/2021, pode ser alterado nos próximos meses.

Com a atualização dos orçamentos, o valor do novo pleito extrapola R\$ 30.090,93 do saldo disponível do teto de RSU do município de Iapu. O valor disponível, no mês de março/2021, de correção do IPCA (correspondente à 10% de RSU) é de R\$ 130.963,00. O município encaminhou a Declaração de Contrapartida

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

informando que caso os recursos no âmbito do PG31 não sejam suficientes, o município complementar os recursos necessários com contrapartida.

A implantação da coleta seletiva no município, ocorreu por meio do Programa de Educação em Saúde Ambiental junto à Funasa e em novembro de 2017 iniciou a coleta seletiva e a convencional em dias distintos. A coleta seletiva possui dia específico e é realizada em toda a sede, na zona rural atende 70% da população e possui ecopontos para auxiliar no armazenamento dos resíduos sólidos. Os resíduos recicláveis são encaminhados para o galpão da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Iapu e Região – ACAMARI e os resíduos provenientes da coleta convencional são destinados para o aterro sanitário da Vital Engenharia Ambiental, localizado em Santana do Paraíso/ MG.

Considerando que atualmente a coleta seletiva é realizada através de trator com reboque, sem a devida preparação e de forma improvisada, a coleta convencional e o transporte dos resíduos até o aterro sanitário são realizados por meio de caminhão basculante alugado pela Prefeitura. A aquisição deste equipamento visa melhorias na coleta (seletiva e convencional) e transporte adequado dos resíduos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✓ A documentação encaminhada pelo município atende aos requisitos da Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA, aprovada pela Deliberação CIF nº 268, de 28 de março de 2019.
- ✓ Os valores pleiteados atendem o valor alocado para ações de resíduos sólidos urbanos, conforme deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017. Sendo necessário a utilização de parte do saldo do IPCA (correspondente à 10% de RSU) para complementação do valor, caso seja necessário.

* É de inteira responsabilidade do(a) profissional prestador do serviço de apoio técnico, a confidencialidade do(s) documento (s) a ele confiado(s) pelo município, em meio físico e/ou digital, bem como prezar pela integridade física e devolução dos originais, quando for o caso.

Belo Horizonte, 31/03/2021

Local e data



Profissional